



Portaria Nº 00078376 de 17 de Julho de 2019

O(A) Secretário de Estado do(a) SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições, resolve designar **DANIEL CARNEIRO DA SILVA DE SANTANA**, matrícula nº 24578476, para, em razão de Férias no período de 22 de Julho de 2019 a 31 de Julho de 2019, substituir **LEONARDO FELIX ANDRADE DE AZEVEDO**, matrícula nº 24549049, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

**MARCUS BENICIO FOLTZ CAVALCANTI**  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 69 - AVALIAÇÃO MÉDICA

A Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS, tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, para se apresentar no SESI - Unidade Lucaia - Av. Juracy Magalhães Jr., 956, Rio Vermelho, Salvador-Ba, no período de 22/07/2019 a 23/07/2019, das 06h30 às 10h30, portando Carteira de Identidade e CPF.

Identidade	Nome	Opção	Local de trabalho
246921944	Sandoval Pascoal dos Santos	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	Salvador-Ba

Recomendações:

Jejum alimentar de no mínimo 12 horas e alcoólico de 72 horas.

Reposo auditivo de 14 horas.

Levar material para exame laboratorial (urina e fezes). Preferencialmente a 1ª urina do dia da realização do exame.

Parasitológico de fezes - O material não pode ser colhido dia anterior e conservado em geladeira. Todos os candidatos aos cargos de Técnico de Processos Tecnológicos e Analista de Processos Tecnológicos serão submetidos aos exames Espirometria.

Para a realização da Espirometria o candidato deve suspender o uso de fumos (cigarro, charuto, entre outros), no mínimo, 1 (uma) hora antes da realização do procedimento. Não ingerir café nas 6 (seis) horas que antecedem a realização do procedimento.

Todo candidato com idade superior a 45 anos realizará PSA. Não requer jejum alimentar, exceto aqueles pessoas que saibam ter suas triglicérides aumentadas: 6 - 8 horas; 2 - 5 dias de repouso sexual; 30 dias após biópsia ou cirurgia de próstata; 7 dias após ultrassom transretal; 3 dias após uso de sonda ou toque retal; 15 dias após colonoscopia; 3 dias após exercício pesado ou ergométrico ou pedalar bicicleta ou fazer montaria.

US da Próstata - No dia do exame deverá beber 05 copos de água 1 hora antes do exame.

Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do Candidato à avaliação no período agendado pela BAHIAGÁS implicará a sua eliminação do Concurso Público, conforme item 8.9 do Edital 001/2015.

Salvador-Ba, 17 de julho de 2019.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza  
Diretor Presidente

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 011/2019. Partes: CERB e o Município de CARAVELAS/BA. Objeto: Transferência de 6.108m de tubo, para a localidade de Fala Mansa. Prazo: 03 meses.

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ILHÉUS - BA e a

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de ILHÉUS - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 03 de junho de 2019. 5. Assinam: Mario Alexandre Correa de Sousa - Prefeito do Município de ILHÉUS - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de JAGUAQUARA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de JAGUAQUARA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 03 de junho de 2019. 5. Assinam: Giuliano de Andrade Martinelli - Prefeito do Município de JAGUAQUARA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE OLINDINA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de OLINDINA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de OLINDINA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 10 de julho de 2019. 5. Assinam: Vanderlei Fulco Caldas - Prefeito do Município de OLINDINA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de SANTA BÁRBARA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de SANTA BÁRBARA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 31 de maio de 2019. 5. Assinam: Jailton Costa dos Santos - Prefeito do Município de SANTA BÁRBARA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE SANTANÓPOLIS - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de SANTANÓPOLIS - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de SANTANÓPOLIS - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 31 de maio de 2019. 5. Assinam: José Florin Lima Santos - Prefeito do Município de SANTANÓPOLIS - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE UBAITABA - BA E EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de UBAITABA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de UBAITABA - BA. 3. Vigência: 30 (trinta) anos. 4. Assinado em: 31 de maio de 2019. 5. Assinam: Sueli Carneiro da Silva Carvalho - Prefeita do Município de UBAITABA - BA, Rogério Costa Cedraz - Presidente da Embasa e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES FEDERADOS - MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO E ESTADO DA BAHIA 1. Partícipes: O Município de PAULO AFONSO e o Estado da Bahia, com intervenção da EMBASA e da AGERSA. 2. Objeto: Autorizar a gestão associada entre o Município de PAULO AFONSO e o Estado da Bahia, no que se refere à delegação da regulação, da fiscalização e da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como para o apoio do Estado da Bahia no planejamento dos mesmos serviços. 3. Vigência: Prazo de 2 anos. 4. Assinado em: 13 de junho de 2019. 5. Assinam: Luiz Barbosa de Deus - Prefeito do Município de PAULO AFONSO; Leonardo Góes Silva - Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia; Rogério Cedraz - Presidente da EMBASA e José Ubiratan Cardoso Matos - Diretor de Operação do Interior; Walter Antônio de Oliveira Júnior - Diretor Geral da AGERSA.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Retificação.

Portaria nº 00040200 de 16/05/2019, referente à concessão do Abono de Permanência em favor da servidora RITA DE CÁSSIA DA SILVA LUQUINI, cadastro nº 16.279996, onde se lê [...] Data Início 16.03.2019, leia-se Data Início 17.10.2018.

SIMONE MARIA DE FIGUEIREDO SOUZAARAÚJO SANDRA SÁ DE SOUZA GUERRIHO  
Diretor Geral Coordenadora de RH

### Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC

Portaria Nº 00077920 de 16 de Julho de 2019  
O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no